



EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes/SP
Fundado em 21 de fevereiro de 1965

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0060/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Educandário Nossa Senhora Aparecida			CNPJ 48.467.500/0001-64	
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285			Bairro Jd Industrial	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-1594	Email cedo.educandario@gmail.com
Nome do Responsável Izabel Moreno Medeiro			CPF 014.360.968-80	
RG/Órgão Expedidor 6627777-2 SSP/SP-31/08/1970 1 SP 070232/0-4 -		Cargo Diretora Presidente		
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285, Industrial, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Emenda Impositiva	Período de Execução Início: 05/05/2022 - Término: 15/02/2023	
Identificação do Objeto Atender 90 crianças/adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme protocolos sanitários definidos pela OMS e Governo do Estado de São Paulo.		
Público Alvo Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.		
Local de Execução Educandário Nossa Senhora Aparecida- Guararapes SP		
Coordenador(a) IZABEL FERREIRA- CPF: 063.518.158-43		
Responsável GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS		
Endereço RUA: PRUDENTE DE MORAES, 09	DDD/Telefone (18) 99724-0082	Endereço Eletrônico gabriela91barros@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O condicionamento, a disciplina e a harmonia numa contribuição para um físico saudável, concentração e memorização, desenvolvendo um ritmo e corrigindo a postura, aprimorando a consciência corporal, a sensibilidade, propiciando um bom equilíbrio corporal, aumentando a autoestima, a criatividade, o relacionamento consigo e com os outros, num processo de superação da exclusão social como forma de sociabilização e superação dos limites a que são impostos.

É preciso então que haja uma integração entre o meio educativo, a Instituição, famílias e comunidade, desenvolvendo assim a sociabilidade das crianças e adolescentes e a familiaridade dos educadores com o mundo da música, da dança, da arte, da cultura; querendo com isto, estimular a comunicação, a criatividade e o desenvolvimento do espírito crítico das crianças e adolescentes que tomaram parte através de um olhar novo da própria realidade que as cerca.



4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: - As metas serão cumpridas ao final de execução deste plano (até dezembro/2022), com atividades continuadas, conforme as descritas neste plano. Como por exemplo, os instrumentais do serviço social como.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Atividades de execução diária: acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Atividades de execução mensal: execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas Quantitativas e Mensuráveis:

Atender 90 crianças/adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, do público atendido, no mínimo 50% deve ser composto por público prioritário conforme definição da resolução CNAS Nº01 de 21 de fevereiro de 2013, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família; fortalecer vínculos familiares/comunitários com vistas à superação de situações de vulnerabilidade e risco social, ressignificar as experiências vividas através de práticas lúdicas; esportivas; cognitivas, de lazer e cultura.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e



fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes mensalmente.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	RECEPÇÃO
02	1	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL
03	3	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
04	1	ALMOXARIFADO
05	4	BANHEIRO

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	COMPUTADOR
02	2	IMPRESSORA
03	1	COPIADORA
04	1	TELEFONE
05	1	VEÍCULO
06	1	TELEVISÃO
07	1	DATASHOW

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Diárias e Viagens - CEF 104/ Ag 1210 Cc 003 1492-2 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Combustíveis e Lubrificantes (viagens)	MESES	1	2.500,00	0,00
Subtotal			2.500,00	0,00
2 - Financeira - CEF 104/ Ag 1210 Cc 003 1492-2 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - CEF 104/ Ag 1210 Cc 003 1492-2 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos	Meses	1	72.350,00	0,00
3.02 - Gás (GLP)	MESES	1	4.700,00	0,00
3.03 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	MESES	1	3.600,00	0,00
Subtotal			80.650,00	0,00



4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF 104/ Ag 1210 Cc 003 1492-2 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Energia Elétrica	MESES	1	1.000,00	0,00
4.02 - Serviços Contábeis PJ	MESES	1	8.850,00	0,00
4.03 - Telefone e Internet	MESES	1	2.000,00	0,00
Subtotal			11.850,00	0,00
Total CEF 104/ Ag 1210 Cc 003 1492-2 (Municipal)			95.000,00	0,00
Total			95.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			95.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 104/ Ag 1210 Cc 003 1492-2)	0,00		25/10/2022
Municipal (CEF 104/ Ag 1210 Cc 003 1492-2)	0,00		16/12/2022
Total			
Total CEF 104/ Ag 1210 Cc 003 1492-2 (Municipal)	95.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 16 de Dezembro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Izabel Moreno Medeiro
Dirigente

GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS
Responsável



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Prudente de Moraes, 450 – Centro – Guararapes/SP.

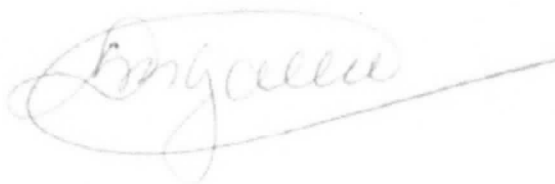
Fone (18) 3606-1477 Caixa Postal 182

E-mail: comas@guararapes.sp.gov.br

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Biênio 2020-2022. Aos cinco dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada através de mídia social, a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, iniciou-se a discussão da pauta: I- O Educandário Nossa Senhora Aparecida solicitou alteração no Plano de Trabalho da emenda impositiva (Termo de Colaboração 29/2022): houve sobra de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e pedem autorização para utilizar R\$1.650,00 com honorários do escritório e R\$2.350 com alimentação. A alteração foi aprovada pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Rodrigues Moraes, secretário do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2020-2022, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Lucas R. Moraes



Romão Ziboni

Paula Orestes